



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 05/04/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 05/04/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTÓRIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Ref.: Edital de Licitação – CONCORRENCIA – REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017 -
PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2018 – PMM, firmado com a empresa **MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, inscrita **CNPJ N.º 08.733.608/0001-37**, que prevê a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVÉ E BLOQUETE SEM REAPROVEITAMENTO**, prorrogando o prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de abril de 2018 e prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018 - PMM
CONCORRENCIA – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMM
PROCESSO Nº 125/2017

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, inscrita CNPJ N.º 08.733.608/0001-37, com sede à Rua Benedito Vieira Guimarães, nº 1029, bairro Butieirinho, na cidade de Itaperuçu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu representante legal o Sr. Antonio Elias de Faria, portador do RG nº 1.525.789-0 e inscrito no CPF sob nº 253.392.579-91, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da **CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 – PMM**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2018.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF Nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM
LTDA - ME

Antonio Elias de Faria
CPF nº 253.392.579-91
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: